



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano • Nº 4210

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº 049/20 de Dezembro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 050/20 de Dezembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 049/20 de Dezembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 30 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Dezembro de 2020.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Decreto N.º 000049/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				160.620,00	160.620,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				160.620,00	160.620,00
04.122.003.2.003	- MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				160.620,00	160.620,00
		3.1.90	11	0.1.00.00	0,00	157.020,00
		3.1.90	94	0.1.00.00	157.020,00	0,00
				Total do Grupo:	157.020,00	157.020,00
		3.3.90	14	0.1.00.00	0,00	2.000,00
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	1.600,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	3.600,00	0,00
				Total do Grupo:	3.600,00	3.600,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				30.960,32	30.960,32
04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				30.960,32	30.960,32
04.123.003.2.005	- MANUTENÇÃO DA SECRET. ADM. E FINANÇAS				30.960,32	30.960,32
		3.1.90	11	0.1.00.00	0,00	29.710,32
		3.1.90	94	0.1.00.00	29.710,32	0,00
				Total do Grupo:	29.710,32	29.710,32
		3.3.90	14	0.1.00.00	0,00	1.250,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	1.100,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	150,00	0,00
				Total do Grupo:	1.250,00	1.250,00
05.00	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				11.100,00	11.100,00
05.05	SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO				11.100,00	11.100,00
20.122.013.2.027	- MANUT. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRIC., ABASTEC., M. A				11.100,00	11.100,00
		3.1.90	11	0.1.00.00	0,00	10.700,00
		3.1.90	94	0.1.00.00	10.700,00	0,00
				Total do Grupo:	10.700,00	10.700,00
		3.3.90	36	0.1.00.00	400,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	400,00
				Total do Grupo:	400,00	400,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				48.285,62	48.285,62
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				48.285,62	48.285,62
08.122.009.2.017	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				44.285,62	44.285,62
		3.1.90	04	0.1.00.05	3.200,00	10.000,00
		3.1.90	11	0.1.00.05	0,00	34.285,62
		3.1.90	13	0.1.00.05	10.000,00	0,00
		3.1.90	94	0.1.00.05	31.085,62	0,00
				Total do Grupo:	44.285,62	44.285,62
08.244.010.2.022	- MANUTENÇÃO DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO				2.400,00	2.400,00
		3.3.90	30	9.2.29.350	0,00	2.400,00
		3.3.90	39	9.2.29.350	2.400,00	0,00
				Total do Grupo:	2.400,00	2.400,00
08.244.011.2.044	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPL				1.600,00	1.600,00
		3.1.90	11	9.2.29.355	0,00	1.600,00
		3.1.90	13	9.2.29.355	1.600,00	0,00
				Total do Grupo:	1.600,00	1.600,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				38.073,28	38.073,28
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				38.073,28	38.073,28
12.122.002.2.007	- MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E L/				27.988,22	27.988,22
		3.1.90	11	7.1.01.25	0,00	27.088,22

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Decreto N.º 000049/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				38.073,28	38.073,28
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				38.073,28	38.073,28
12.122.002.2.007	- MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E L/				27.988,22	27.988,22
		3.1.90	16	7.1.01.25	0,00	900,00
		3.1.90	94	7.1.01.25	27.988,22	0,00
				Total do Grupo:	27.988,22	27.988,22
12.368.005.2.008	- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL				200,00	200,00
		3.1.90	04	9.2.18.18	0,00	200,00
		3.1.90	13	9.2.18.18	200,00	0,00
				Total do Grupo:	200,00	200,00
12.361.005.2.009	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				9.199,06	9.199,06
		3.1.90	11	9.2.18.18	0,00	8.300,00
		3.1.90	13	9.2.18.18	8.300,00	0,00
				Total do Grupo:	8.300,00	8.300,00
		3.3.90	30	9.2.04.04	899,06	0,00
		3.3.90	36	9.2.04.04	0,00	899,06
				Total do Grupo:	899,06	899,06
12.365.005.2.010	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				16,00	16,00
		3.1.90	11	9.2.18.18	0,00	16,00
		3.1.90	13	9.2.18.18	16,00	0,00
				Total do Grupo:	16,00	16,00
13.392.006.2.014	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS				670,00	670,00
		3.3.90	14	0.1.00.00	0,00	68,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	68,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.00.00	602,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	602,00
				Total do Grupo:	670,00	670,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				133.646,66	133.646,66
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				133.646,66	133.646,66
10.122.002.2.029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				24.698,22	24.698,22
		3.1.90	11	6.1.02.15	0,00	24.698,22
		3.1.90	94	6.1.02.15	24.698,22	0,00
				Total do Grupo:	24.698,22	24.698,22
10.301.015.2.030	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				84.317,90	84.317,90
		3.1.90	04	9.2.14.107	102,01	0,00
		3.1.90	11	9.2.14.53	0,00	84.317,90
		3.1.90	11	9.2.14.107	23.975,77	0,00
		3.1.90	13	9.2.14.53	25.676,42	0,00
		3.1.90	16	9.2.14.53	34.563,70	0,00
				Total do Grupo:	84.317,90	84.317,90
10.302.015.2.031	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				745,62	745,62
		3.1.90	11	6.1.02.15	0,00	745,62
		3.1.90	13	6.1.02.15	745,62	0,00
				Total do Grupo:	745,62	745,62
10.302.015.2.036	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AI				84,92	84,92
		3.1.90	13	9.2.14.60	0,00	84,92
		3.1.90	13	9.2.14.58	84,92	0,00
				Total do Grupo:	84,92	84,92

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Decreto N.º 000049/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				133.646,66	133.646,66
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				133.646,66	133.646,66
10.304.015.2.038	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				100,00	100,00
		3.3.90	30	9.2.14.77	0,00	100,00
		3.3.90	39	9.2.14.74	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
10.302.015.2.073	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS(COVID-19)				23.700,00	23.700,00
		3.1.90	04	9.2.14.117	0,00	100,00
		3.1.90	11	9.2.14.117	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
		3.3.90	30	9.2.14.117	18.000,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.09.09	0,00	5.000,00
		3.3.90	36	9.2.14.117	600,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.14.117	0,00	18.600,00
		3.3.90	39	9.2.09.09	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	23.600,00	23.600,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				37.669,84	37.669,84
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				37.669,84	37.669,84
15.122.002.2.015	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				35.669,84	35.669,84
		3.1.90	11	0.1.00.00	0,00	35.669,84
		3.1.90	94	0.1.00.00	35.669,84	0,00
				Total do Grupo:	35.669,84	35.669,84
25.452.008.2.051	- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2.000,00	2.000,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	2.000,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	2.000,00	0,00
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00
				TOTAL GERAL	460.355,72	460.355,72

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 050/20 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000535/19 de 26 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.129,50
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00

Total da Unidade: 23.929,50

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	579.847,55
(85) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
(85) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	72.376,00
(87) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-9.2.42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00

Total da Unidade: 673.523,55

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo	14.126,45
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo	5.903,55
(143) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.323,00

Total da Unidade: 24.353,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.600,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
(47) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.300,00
(84) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.900,00
(124) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	600,00
(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	200,00
(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.500,00

Total da Unidade: 64.200,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-7.1.01 - Obras e Instalações	142.882,52
(12) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-7.1.01 - Obras e Instalações	50.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Material de Consumo	13.169,11
(57) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600,00

Página: 1/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Material de Consumo	8.166,71
(92) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	341.961,50
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.053,66
(115) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	158.862,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00

Total da Unidade: 845.195,50

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(12) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
(15) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	120.000,00
(24) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Serviços de Consultoria	5.800,00
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
(37) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	4.500,00
(38) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	1.050,00
(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	19.000,00
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.600,00
(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	950,00
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400,00
(46) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
(48) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
(50) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(52) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.000,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo	80.000,00
(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	46.000,00
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	145.000,00
(72) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.500,00
(74) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	200.000,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Material de Consumo	20.020,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.680,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00

Página: 2/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	39.900,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
(92) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	21.000,00
(93) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	500,00
(93) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	31.000,00
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	406,58
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.500,00
(97) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00
(98) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo	10.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo	8.000,00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200,00
(115) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	8.400,00
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53.500,00
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.540,88
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	410,00
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.400,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Material de Consumo	5.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.14 - Material de Consumo	4.600,00
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.14 - Material de Consumo	15.000,00
(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(145) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(146) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.037-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
(146) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.037-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.790,00
(146) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.037-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
(147) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	760,00
(147) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00
(155) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	37.000,00
(156) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Material de Consumo	100.000,00
(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.300,00
(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	417,03
(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(167) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00

Total da Unidade: 2.310.324,49

08.12 - CONS. PÚB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ

(140) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.065-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 26.939,40

(141) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.065-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 15.638,68

Total da Unidade: 42.578,08

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo 5.000,00

(264) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo 49.659,48

Total da Unidade: 54.659,48

Total Suplementação: 4.038.763,60

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14.129,50

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.000,00

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 72.376,00

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.800,00

Total da Unidade: 96.305,50

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 18.900,00

Total da Unidade: 38.900,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.030,00

(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.323,00

(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(124) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.600,00
(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Material de Consumo	10.000,00

Total da Unidade: 66.953,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300,00
(25) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	6.100,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.300,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.900,00
(132) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.072-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00

Total da Unidade: 64.200,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	20.183,25
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.774,41
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	192.882,52
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.335,82
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.823,50
(74) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.096,00
(172) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Material de Consumo	45.000,00
(175) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.700,00
(204) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.800,00

Total da Unidade: 977.295,50

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.139.100,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.540,88
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	760,00
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.900,00
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.680,00
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00

Página: 5/7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	406,58
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.020,00
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.069.610,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	42.578,08
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.790,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-9.2.14 - Material de Consumo	417,03

Total da Unidade: 2.352.902,57

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(211) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.1.00 - Obras e Instalações	5.100,00
(225) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.42 - Obras e Instalações	1.300,00
(227) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0.1.00 - Obras e Instalações	2.400,00
(243) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	2.800,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	358.647,55
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.659,48
(248) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.300,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Material de Consumo

9.000,00

Total da Unidade: 442.207,03

Total Anulação: 4.038.763,60

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Dezembro de 2020.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	783.065,53	783.065,53
Fonte: 6.1.02	1.183.218,96	1.183.218,96
Fonte: 7.1.01	844.095,50	844.095,50
Fonte: 9.2.14	1.169.683,61	1.169.683,61
Fonte: 9.2.18	1.100,00	1.100,00
Fonte: 9.2.29	56.300,00	56.300,00
Fonte: 9.2.42	1.300,00	1.300,00
Total:	4.038.763,60	4.038.763,60